

## Alteração na forma de realização da reunião da Câmara Municipal do dia 28 de dezembro

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que, por seu despacho de 23 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, determinou o seguinte:

1. Que a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para as 15h00 do dia 28 de dezembro de 2021 se realize por videoconferência;
2. Que os Serviços do Município garantam as condições técnicas para a gravação e transmissão da reunião pela internet e para a colocação da mesma no sítio eletrónico do Município;
3. Que os cidadãos interessados em intervir no período destinado à intervenção do público, manifestem essa intenção até às 17h00 do dia 27 de dezembro de 2021, através do email [gab.presidencia@cm-vendasnovas.pt](mailto:gab.presidencia@cm-vendasnovas.pt) ou do telefone 265807700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2021/2556

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/27